



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024/PMMG

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS E RODAS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

1º TERMO DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024/PMMG

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 22/2024/PMMG, Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e principalmente as disposições do Edital de Chamada Pública nº 1/2024/PMMG, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO da empresa **13.861.663 Edemilson Lavezzo, CNPJ/MF 13.861.663/0001-42**, objetivando a prestação de serviços de manutenção de pneus e rodas de veículos e equipamentos, visando atender as necessidades do município de Morro Grande.

A Credenciada deverá observar fielmente as disposições, exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 1/2024/PMMG e demais documentos pertinentes.

A vigência do presente termo de credenciamento está atrelada a vigência do Edital.

A vigência do Edital é de 05 (cinco) anos a contar de 13 de junho de 2024 (publicação no Diário Oficial dos Municípios).

Morro Grande/SC, 20 de junho de 2024.



Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal